

**ATO PGJ Nº 734/2017**

*Estabelece os fluxos e as rotinas de atuação dos Centros de Apoio Operacionais do Ministério Público do Estado do Piauí.*

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 12, incisos V da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

**CONSIDERANDO** que a adoção de fluxos e rotinas de trabalhos nos Centros de Apoio Operacional uniformiza a atuação nos procedimentos e facilita o intercâmbio de informações com os órgãos de execução, propiciando a eficiência, a melhoria contínua da atividade e a otimização dos trabalhos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer os fluxos e rotinas de trabalho de atuação dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Piauí, a serem observados por parte dos membros, servidores e estagiários:

I – São fluxos e rotinas comuns aos Centros de Apoio Operacionais:

- a) Recebimento de representação;
- b) Participação em vistoria;
- c) Elaboração e acompanhamento de projetos;
- d) Auxílio em audiências;
- e) Auxílio aos órgãos do MP;
- f) Auxílio à inspeção;
- g) Acesso ao Banco de Dados.

II – São fluxos e rotinas exclusivos do Centro de Apoio Operacional da Defesa da Infância e Juventude:

- a) Exame de DNA;
- b) Disque 100.

**Art. 2º** Os fluxos e rotinas de trabalho ficarão disponíveis no portal de cada Centro de Apoio Operacional no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí, para fins de consulta acerca do procedimento a ser adotado conforme a demanda solicitada.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 29 de setembro de 2017.

**Cleandro Alves de Moura**  
*Procurador-Geral de Justiça*